Ata da 12ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

No dia treze de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do Exmo Snr. Dr. Eduardo de Menezes Filho e presentes os Exmos Srs: Desembargadores Dario Reis e Américo de Castro, Drs. Aristóteles Rocha, João Martins, Polycarpo Lisboa, Agnelo de Lima e o Procurador Regional Eleitoral Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Logo Desembargador Américo de Castro, Drs. Aristóteles Rocha, João Martins, Agnelo de Lima e o Procurador Regional Eleitoral Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves, logo João Martins, Polycarpo Lisboa, Agnelo de Lima e o Procurador Regional Eleitoral - Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Deixou de comparecer, com motivo justificado, o Desembargador Dario Reis. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Proposto pelo Exmo Snr. Presidente, foi aprovado que se fizesse constar da ata um voto de pesar pelo falecimento, nesta Capital, do Engenheiro Edmundo Reis, pai do Exmo Snr. Desembargador Dario Reis, ocorrido

que se associou a Procuradoria Regional Eleitoral pelo seu representante o Procurador Regional Eleitoral interino - Dr. joaquim Ferreira Lopes. Pelo Exmo Snr Dr. Presidente foi designado, ainda, uma comissão composta dos Srs juizes desta Tribunal para, em visita ao Snr Dr. Juiz Eleitoral, inicial do exercício, apresentar as condolências desta Côrte. — Recurso nº 13.229/54 - O Mm juiz Eleitoral da Mesa concedido ao requerente, Sr. Benjamim Rondinelli, prazo de oito e requerido em substituição o exmo. Sr. Joaquim Rondinelli, pela apresentação do MM Juiz para o fim de. O Tribunal aprovou a requerida * julgamentos: Pelo Exmo Snr Dr. Antonio de Castro foram relatados: Recurso 29/54 de Pirapora. Recorrente: Delegado do P. T. B. - Recorrido: Mm. Juiz Eleitoral. Negaram provimento e determinaram a remessa dos autos à Procuradoria. Registro de Diretório Municipal 461/54 do Partido Republicano em Uberlândia. Dous Córregos, Patrocínio e Monte Carmelo. Deferiram. Nos 443, 449 e 459/54 do PTB em Sabará, Montes Claros e Passa Tempo. Deferiram. Pelo Exmo Snr Dr. Artur Bastos foram relatados: Registros de Diretórios Municipais: 462/54 do PTB em Bom Despacho, Comarca de Bom Jesus e Diretório geral. Deferiram. 444, 450 e 451/54 do PTB em S. João Batista do Glória, Uberaba e Caracol. Deferiram. Pelo Exmo Snr Dr. José Martins foram relatados: Recurso 31/54 de Pirapora. Recorrente: Delegado do PTB. Recorrido: Mm juiz Eleitoral. Determinam diligência. Impugnação 191/47 de Bocaiuva.

E. Mesquita

va. Apresentante: Osvaldo Vale de Menezes. Mandaram arquivar. Registos de Diretorios Municipais: 451/54 do P.T.B. em Oliveira. Deferiram. 445 e 459/54 do P.S.D. em Viradouro e Jacuhiba. Deferiram. Pelo Exmo Snr Dr Procurador Geral foi pelo relatados: Consulta 193/54 de Machado. Consulente o Mm. Juiz Eleitoral. Responderam que a exclusão de matrimonio de um filho da requisito de inscrição eleitoral pode ser aceita como prova de que a peticionaria atingiu a maioridade eleitoral; mas, o Mm. Juiz deverá exigir, para expedição do titulo, que a requerente declare quando casou. Registos de Diretorios Municipais: 52/54 do P.R.P. em Barpendi, Encruzo, Rio Corrente, Italiva, Mariana, Maria da Fé, Monsenhor, S. Lourenço e Itapira. Deferiram e mandaram se comunicasse ao Diretorio Regional. 452/54 do P.T.B. em Italiva. Deferiram. 460 e 463/54 do P.S.D. em Sta Margarida e Barbacena. Deferiram. Pelo Exmo Snr Dr Procurador Geral foi relatado: Recurso 979/47 da 1ª Zona de Paraiso. Recorrente: Delegado da U.D.N. Mandaram arquivar. Registos de Diretorios Municipais: 449/54 do P. Liberdade em Cataia. Deferiram o requerimento. 453/54 do P.T.B. em Feixeiras. Deferiram o registo. Autos 91/54 de Nova Roma. Nomeação de escrutinadores do Diretorio Municipal do P.S.D. Deferiram e mandaram que se comunicasse ao Diretorio Regional. - O Tribunal resolveu realizar dia 14, quinta feira, uma sessão administrativa.

Nada mais havendo, o Exmo Snr Dr. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Margarida Ney de Paiva, Secretário escrevi,

lessi a presente acta. ——— ——— ———

Eduardo de Menezes Filho.

Presidente.